



A CRIMINALIZAÇÃO DA FAVELA E A REPRESSÃO POLICIAL À POPULAÇÃO NEGRA E POBRE COMO EXPRESSÃO DA COLONIALIDADE

Liebert Rodrigues

Universidade Federal do Rio de Janeiro | liebertrodrigues@gmail.com

Danielle Amorim Rodrigues

Universidade Federal do Rio de Janeiro | danielleamorimr@gmail.com

Gustavo Poey

Universidade Federal do Rio de Janeiro | gustavo.poey@fau.ufrj.br

Sessão Temática 13: Colonialidade do saber urbano e regional

Resumo: Este artigo explora a militarização das favelas do Rio de Janeiro através das lentes da teoria crítica decolonial e marxista, propondo uma análise das práticas e discursos que perpetuam a colonialidade e a dependência. Desde a colonização, o Brasil vive um processo histórico de subalternização e exploração, reforçado posteriormente pela dinâmica do capitalismo imperialista. A militarização emerge como um mecanismo de controle social e repressão, refletindo e intensificando as desigualdades estruturais. A partir da intersecção entre a crítica decolonial e a teoria marxista, o artigo discute como esses fenômenos se manifestam no contexto das cidades latino-americanas, especificamente no Rio de Janeiro. Nesse contexto, a criminalização da favela e a repressão policial à população negra e pobre é uma continuação das práticas colonialistas que visam à manutenção do poder das elites e ao controle da classe trabalhadora. O estudo propõe que a articulação entre essas teorias pode contribuir para uma compreensão mais profunda das lutas sociais contemporâneas e da necessidade de descolonização do conhecimento e das práticas sociais.

Palavras-chave: Militarização. Favela. Colonialidade. Marxismo. Produção do espaço urbano.

THE CRIMINALIZATION OF THE FAVELA AND POLICE REPRESSION OF THE BLACK AND POOR POPULATION AS AN EXPRESSION OF COLONIALITY

Abstract: *This article explores the militarization of favelas in Rio de Janeiro through the lenses of decolonial critical theory and Marxist theory, proposing an analysis of the practices and discourses that perpetuate coloniality and dependency. Since colonization, Brazil has undergone a historical process of subalternization and exploitation, further reinforced by the dynamics of imperialist capitalism. Militarization emerges as a mechanism of social control and repression, reflecting and intensifying structural inequalities. Drawing on the intersection between decolonial criticism and Marxist theory, the article discusses how these phenomena manifest in the context of Latin American cities, specifically in Rio de Janeiro. In this context, the criminalization of the favela and police repression of the black and poor population as is a continuation of colonialist practices aimed at maintaining the power of elites and controlling the working class. The study suggests that the articulation between these theories can contribute to a deeper understanding of contemporary social struggles and the necessity for the decolonization of knowledge and social practices.*

Keywords: *Militarization. Favela. Coloniality. Marxism. Production of urban space.*

LA CRIMINALIZACIÓN DE LA FAVELA Y LA REPRESIÓN POLICIAL A LA POBLACIÓN NEGRA Y POBRE COMO EXPRESIÓN DE LA COLONIALIDAD

Resumen: *Este artículo explora la militarización de las favelas de Río de Janeiro a través de las lentes de la teoría crítica decolonial y marxista, proponiendo un análisis de las prácticas y discursos que perpetúan la colonialidad y la dependencia. Desde la colonización, Brasil ha vivido un proceso histórico de subalternización y explotación, reforzado posteriormente por la dinámica del capitalismo imperialista. La militarización emerge como un mecanismo de control social y represión, reflejando e intensificando las desigualdades estructurales. A partir de la intersección entre la crítica decolonial y la teoría marxista, el artículo discute cómo estos fenómenos se manifiestan en el contexto de las ciudades latinoamericanas, específicamente en Río de Janeiro. En este contexto, la criminalización de la favela y la represión policial a la población negra y pobre es una continuación de las prácticas colonialistas que buscan mantener el poder de las élites y controlar a la clase trabajadora. El estudio propone que la articulación entre estas teorías puede contribuir a una comprensión más profunda de las luchas sociales contemporáneas y de la necesidad de descolonizar el conocimiento y las prácticas sociales.*

Palabras clave: *Militarización. Favela. Colonialidad. Marxismo. Producción del espacio urbano.*

INTRODUÇÃO

Desde a invasão da Nuestra América pelas nações europeias a partir do ano de 1492, a colonialidade permanece como um processo histórico contínuo que opera como um regime de poder sobre os povos da América Latina em diversas dimensões de sua existência (DUSSEL, 1982; QUIJANO, 2005; LANDER, 2005; BARRIENDOS, 2011). Em constante renovação, a colonialidade forja disparidades (de diferentes ordens e escalas) e se reproduz em diversas práticas e discursos. No caso do Brasil, a proclamação da independência com relação a Portugal em 1822 foi um movimento orientado pelas elites e para as elites, permanecendo o país e a esmagadora parte de sua população em posição subalternizada, de modo que o rompimento com o colonialismo português não significou o fim das relações de colonialidade estabelecidas.

A partir da expansão do capitalismo industrial monopolista no século XIX, o modelo de dominação imperialista se constituiu através da atuação predatória dos monopólios, que se originaram nos países centrais do capitalismo, e na exportação de capitais para os mercados dos países periféricos, fazendo valer os seus interesses através do poderio econômico, político e militar (LENIN, 2011). Da mesma forma, esta subordinação revelou uma condição de dependência do Brasil com relação aos países imperialistas tal como descreveu Ruy Mauro Marini (2017) sobre os aspectos da dominação externa, desigualdade e superexploração:

É a partir desse momento [após a Revolução Industrial na Europa e independência política dos países latinoamericanos] que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. (MARINI, 2017, p. 4)

Ou seja, o papel do Brasil nesta divisão internacional do trabalho é atender as demandas do mercado externo e dos interesses advindos da matriz do centro do capitalismo. Define-se então essa dependência como sendo a

[...] relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. (MARINI, 2000, p. 109)

Como bem definiu Darcy Ribeiro (1995), desde o século XVI a sociedade brasileira foi estruturada como um “moinho de gastar gente”, para enriquecer as elites internas e (principalmente) as externas, e não há razão para que se acredite que a atual situação do Brasil seja diferente. E o “gastar gente” não poderia ser mais literal. Através da

superexploração, violência e eliminação, a colonialidade e a condição de dependência se propaga em discursos, políticas públicas e práticas cotidianas nas nossas cidades.

Frente a permanência desta matriz de poder eurocêntrica sobre os povos da América Latina somado à estrutura imperialista do capitalismo, gera-se diferentes formas de manifestação desse poder – superexploração, controle, discriminação, violência, entre outros. Forma-se no Brasil estruturas de escassez, medo, competitividade e sobrevivência, que precisam ser produzidas e reproduzidas para que a dinâmica capitalista permaneça. Nesse cenário, qual o papel da militarização e suas ramificações neste ciclo de produção de violência e exploração? Qual a relação da militarização nas dinâmicas urbanas capitalistas e exploratórias? Como a militarização, no caso específico das favelas do Rio de Janeiro, pode contribuir para compreensão da colonialidade histórica e contemporânea e seus desdobramentos nas cidades?

Parte-se da hipótese que este fenômeno de militarização de áreas marginalizadas em uma metrópole brasileira pode ser um dos pontos de partida possíveis para a reflexão acerca da sobrevivência de práticas colonialistas nas instituições dos países do Sul Global contra o seu próprio povo (internas), e da colonialidade enquanto um conjunto de práticas e discursos que são reproduzidas nas dinâmicas de poder, assim como a manutenção da condição de dependência com os países centrais do capitalismo, na ótica da Teoria Marxista da Dependência. Neste sentido, este artigo pretende construir alguns debates e caminhos teóricos sobre esses questionamentos, e iluminar estruturas de poder e violência dispostas em nossas cidades.

ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

No presente artigo, vamos articular vertentes críticas da teoria urbana e da sociologia ao pensamento decolonial em conjunto com referências teóricas do marxismo. É necessário discorrer aqui sobre a possibilidade de articulação entre a teoria decolonial e o marxismo como sendo um espaço profícuo para diálogos e intercâmbios teóricos, visando assim construir um corpo teórico-metodológico mais amplo para a análise aqui proposta. Isto se faz necessário devido à necessidade de analisar as cidades latino-americanas em sua dinâmica socioeconômica no capitalismo sem desconsiderar a dimensão racial na organização do espaço urbano, de origem colonial, visto que:

Ao se orientar por lentes importadas de outro espaço geográfico, contribuições científicas sobre o tema lograram compreender determinados aspectos das cidades latinoamericanas, sem, contudo, lançarem esforços às continuidades em relação à organização social colonial. Desse modo, herdamos perspectivas teóricas e referenciais analíticos que optaram por ignorar a história do escravismo subjacente a essas metonímias urbanas. (DAVIES, 2022, p. 348)

Assim sendo, o diálogo teórico aqui proposto pode resultar em uma crítica assertiva às estruturas de opressão contemporâneas, promovendo um entendimento integrado das lutas

sociais em um mundo globalizado. Concorde-se aqui com a interlocução entre o chamado “giro decolonial” e a teoria marxista proposta por Cláudio Ribeiro (2019):

Este caminho possível de diálogos entre os dois campos, entretanto, não significa a priori uma simbiose perfeita e, tampouco, uma concordância perene. A superação do senso comum que cria a barreira “pós-modernismo-eurocentrismo” entre as duas teorias é um caminho necessário para abrir novas formas de diálogo que, se enfrentadas de maneira rigorosa, podem produzir saberes valiosos para reforçar uma produção teórica que busque e auxilie a construção de autonomia da classe trabalhadora de todos os povos. (p. 116)

Das possibilidades de intersecção entre essas abordagens, estão a crítica ao colonialismo e ao imperialismo, visto que as duas referidas teorias criticam estruturas de poder opressivas, focando a teoria decolonial nas consequências do colonialismo epistemológico e cultural, e a teoria da dependência analisa as relações econômicas desiguais entre países centrais e periféricos. Os estudos sobre a subalternidade e as lutas sociais é outro ponto de diálogo entre as duas teorias, de forma que a teoria decolonial destaca a voz e as experiências dos povos subalternos, enquanto a teoria da dependência enfatiza as classes sociais e suas lutas contra a exploração. Juntas, podem oferecer uma análise mais abrangente das lutas por justiça social, integrando questões de classe, raça e gênero.

A descolonização do conhecimento empreendida pelas duas referidas teorias é outro ponto de diálogo, onde a decolonialidade propõe uma crítica às epistemologias ocidentais dominantes, enquanto que a teoria da dependência também questiona a universalidade do conhecimento econômico, propondo que as teorias devem ser contextualizadas. Essa convergência pode enriquecer o debate sobre a produção de conhecimento.

Por fim, ambas as abordagens podem colaborar para a compreensão de como as identidades coloniais e as dinâmicas econômicas de dependência se entrelaçam, afetando a subjetividade e a luta dos povos marginalizados, assim como ambas as teorias podem contribuir para a construção de alternativas ao modelo de desenvolvimento neoliberal, propondo formas de autonomia econômica que respeitem a diversidade cultural e as especificidades locais. Assim sendo, defende-se que

Dentro de uma perspectiva na qual o imperialismo se complexifica no mesmo grau em que a crise estrutural do capital se agudiza, é mister reconhecer que a ampliação de sua dominação exige a produção de novos instrumentos de exploração. As novas armas do capital não poupam fontes de origem: reforçam o machismo, o racismo, a desigualdade e, cada vez mais, o colonialismo. Enfrentá-lo requer todos os instrumentos que estejam ao alcance da classe trabalhadora, portanto, a reivindicação de um materialismo histórico que dialogue com a teoria decolonial de maneira franca, corajosa, dialética e referendada na práxis, é mais que uma possibilidade, mas uma exigência da produção teórica crítica contemporânea. (RIBEIRO, 2019, p. 118)

Dentre diversos teóricos do pensamento decolonial na América Latina, destacamos no presente artigo o trabalho do sociólogo peruano Aníbal Quijano (2005) e do filósofo argentino Enrique Dussel (1982) e do jurista e sociólogo mexicano Pablo González Casanova (2007). Nos

trabalhos destes autores se aborda questões de colonialidade, poder e a crítica das estruturas sociais em contextos latino-americanos, explorando como essas dinâmicas de poder se perpetuaram nas sociedades latino-americanas. Os três autores criticaram a visão eurocêntrica que domina o pensamento ocidental, propondo uma visão que valoriza as epistemologias e experiências latino-americanas e a necessidade de uma ciência social que considere as especificidades e realidades da América Latina.

Quijano foi pioneiro na introdução do conceito de colonialidade do poder (2005), analisando como as hierarquias sociais contemporâneas derivam das relações coloniais. De acordo com Leo Name (2019), esta colonialidade do poder

refere-se a uma classificação social, em escala mundial, com base na ideia de raça, que foi e tem sido uma categoria estruturante que atravessa as geo-historicamente instituídas relações político-econômicas hierarquizadas no sistema-mundo moderno/colonial global; e que influencia a produção do conhecimento e as dimensões objetivas, subjetivas e intersubjetivas das relações entre homens, mulheres e grupos sociais – e desses e dessas com a natureza. (p. 123)

Dussel erigiu a filosofia da libertação (1982), que desconstrói a matriz eurocêntrica da filosofia, se apropriando desta para construir uma ética da justiça social e da necessidade de abarcar o ponto de vista filosófico dos povos subalternizados e marginalizados da América Latina e a necessidade de uma teoria que desafie as estruturas de opressão. González Casanova, por sua vez, definiu o conceito de colonialismo interno (2007) como a opressão e exploração que grupos marginalizados, como indígenas e afrodescendentes, enfrentam dentro de seus próprios países, ainda que não estejam sob o controle colonial direto de potências estrangeiras, eles continuam a sofrer discriminação, exclusão e violência, resultantes de estruturas de poder e dominação internalizadas, sendo então o conceito de colonialismo interno crucial para entender as dinâmicas de opressão e resistência que persistem nas sociedades latino-americanas contemporâneas.

Com relação ao método de Karl Marx (2015) para se compreender a realidade, o conceito de mercadoria é compreendido como a forma elementar do capital, a partir do qual se desdobram outros conceitos e categorias como valor, circulação, dinheiro, exploração do trabalho, mais-valia, acumulação, de maneira que neste texto vamos explorar a dimensão espacial destes, tais como a divisão territorial desigual que se baseia a reprodução das classes, a materialização espacial da luta de classes no espaço urbano e o tensionamento entre o mercado e a classe trabalhadora no espaço urbano capitalista. Dentre as referências teóricas advindas do marxismo na teoria urbana crítica, o geógrafo brasileiro Milton Santos (2006) fundamentou o conceito de espaço como sendo a relação dialética entre o sistema de objetos que, juntamente com os sistemas de ações, formam o espaço e fazem parte de um conjunto de técnicas do atual meio técnico-científico-informacional que estruturam o sistema espacial do modo de produção capitalista em sua atual fase globalizada. Neste prisma, as técnicas, por sua vez, organizam e produzem materialmente o espaço. Para

compreender e explicar o espaço da cidade capitalista periférica, Milton Santos (2012) apontou que:

O espaço pode ser definido como o resultado de uma interação permanente entre, de um lado, o trabalho acumulado, na forma de infraestruturas e máquinas que se superpõem à natureza e, de outro lado, o trabalho presente, distribuído sobre essas formas provenientes do passado. (p. 111)

A Teoria Marxista da Dependência é uma abordagem crítica que analisa as relações econômicas e sociais entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, enfatizando como as estruturas de dominação econômica e política perpetuam a dependência dos países periféricos. A Teoria Marxista da Dependência empreende a compreensão das relações de poder e desenvolvimento na América Latina e oferece uma crítica contundente às narrativas dominantes sobre o progresso e a modernização. Sendo um dos principais autores deste campo, o cientista social brasileiro Ruy Mauro Marini discutiu em sua obra "Dialética da Dependência" (2000) a relação entre a economia brasileira e o capitalismo global, argumentando que a dependência não é apenas econômica, mas também estrutural e histórica. Ele enfatiza a necessidade de entender a dinâmica interna e externa das economias periféricas para abordar a questão da dependência e da superexploração do trabalho. Esta dependência estrutural refere-se à condição em que os países periféricos estão subordinados a economias centrais, limitando suas capacidades de desenvolvimento autônomo. Marini baseou muitas de suas análises sobre a dependência no conceito de imperialismo de Lenin (2011), para quem os monopólios que se originam nos países centrais do capitalismo atuam de forma predatória na exportação de capitais para os mercados dos países periféricos e nestes fazem valer os seus interesses através do poderio econômico, político e militar. Da mesma forma, esta subordinação revela uma condição de dependência do Brasil com relação aos países imperialistas tal como descreveu Ruy Mauro Marini (2017) sobre os aspectos da dominação externa, desigualdade e superexploração:

É a partir desse momento [após a Revolução Industrial na Europa e independência política dos países latinoamericanos] que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. (MARINI, 2017, p. 4)

Em síntese, a interseção entre a crítica à colonialidade e à dependência permite um aprofundamento na análise das estruturas de opressão e exploração que permeiam a vida urbana, revelando como essas relações moldam as experiências de classe, raça e gênero.

O MODELO ATUAL DE OCUPAÇÃO POLICIAL-MILITAR DE FAVELAS NO RIO DE JANEIRO E GESTÃO MILITARIZADA DE ÁREAS URBANAS

Segundo Carlos Hasenbalg (2005), o sistema político brasileiro, desde sua formação republicana e “independente” de Portugal, apresenta em sua natureza, colonial e racista: limitação da cidadania; pouca tolerância com coalizões e minorias; controle e adiamento das mobilizações políticas; protagonismo de homens brancos da elite rural e urbana na vida política. As dinâmicas institucionais de poder, são construídas a fim de controlar questionamentos, silenciar oposição, limitar acesso e conhecimento a direitos e à cidadania, e explorar a força de trabalho, mercantilizando campos de reprodução da classe trabalhadora e tornando direitos, privilégios (SANTOS, 2014; HASENBALG, 2005). A prática institucional e o poder político se reduzem a poucos, enquanto a repressão e o controle se ampliam e se constituem como práticas recorrentes e validadas socialmente.

Em um contexto neoliberal, o Estado apresenta objetivos empresariais, com ferramentas importantes ao seu favor - a máquina pública, a normativa e o discurso - que solidificam e mascaram ações de vigilância, repressão, controle, instabilidade e violência nas cidades (COLLINS, 2015; RODRIGUES, 2020). Um exemplo dessa dinâmica consiste em práticas de militarização da vida urbana, que quando institucionalizadas são denominadas como políticas de militarização. Considera-se aqui que o papel clássico do estado capitalista é “*defender as condições gerais que permitem a expansão do capital, legitimando e legalizando uma forma de ser, gerindo uma sociabilidade adequada, educando-a, além de coagir os renitentes pela violência, aberta ou discreta*” (FONTES, 2010, p. 216). Mais especificamente sobre o Estado capitalista brasileiro, a historiadora Virgínia Fontes defende que

As características do desenvolvimento capitalista brasileiro – com um viés coercitivo pronunciado, traduzido num monopólio seletivo da violência –, exercida diretamente sobre os setores populares tanto pelo Estado quanto por forças paraestatais ou ainda, diretamente patronais. (FONTES, 2010, p. 223)

De acordo com Ruy Mauro Marini (2017), conforme dito anteriormente, os aspectos da dominação externa, desigualdade e superexploração pautam o papel do Brasil na divisão internacional do trabalho, cuja função é atender as demandas do mercado externo e dos interesses advindos da matriz do centro do capitalismo. Este é o ponto de partida para entender o papel do Estado brasileiro na manutenção da militarização de áreas pobres, que é

um dos aspectos da militarização da sociedade brasileira como um todo em função do controle estatal que se exerce para manter as elites econômicas e políticas no poder.

A política de militarização de favelas perpassa por uma série de práticas e políticas complexas que atravessam dimensões racistas, de violência urbana, “salubridade” e higienismo social, criminalização e sujeição criminal (MISSE, 2010), legalidade versus ilegalidade (TELLES, 2010), propriedade de terra urbana, violação do direito à vida pública e privada de grupos oprimidos, entre tantas outras (COLLINS, 2015).

Se no século XX as ações policiais em favelas do Rio de Janeiro não buscavam se estabelecer de forma permanente no território, a partir do século XXI o Estado adota a prática de usar a Polícia Militar, com apoio das Forças Armadas, para ocupar territorialmente algumas favelas específicas. Esta prática de ocupação territorial e construção de bases policiais dentro da favela se iniciou em 2008 com o programa das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). Diversos trabalhos acadêmicos (SOUZA, 2012; BRITO e OLIVEIRA, 2013; LEITE, 2014; MACHADO DA SILVA, 2015; FRANCO, 2018; ROCHA, 2019) produziram pontos de vista críticos com relação à chamada “pacificação”, descrevendo os muitos casos de violência praticada por policiais das UPPs contra moradores da favela: assassinatos, ocultação de cadáveres, agressões físicas, intimidações, proibição de festas e manifestações, toque de recolher, revistas humilhantes, assédio sexual, invasões domiciliares, roubos, etc. Nestes mesmos trabalhos se descreveu uma associação íntima entre a “pacificação” e diversos interesses econômicos privados, a exemplo da valorização dos imóveis no entorno das favelas consideradas “pacificadas” e da abertura de novos mercados consumidores com a “legalização” de serviços, como abastecimento de luz e água, assim como os interesses econômicos advindos da exploração econômica de grandes eventos esportivos como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 (BARREIRA, 2013).

Foi identificado também a seletividade na escolha das favelas que receberam UPPs, em sua maior parte localizadas em bairros de maior valorização imobiliária e áreas turísticas (CANO e RIBEIRO, 2014). Outro aspecto observado sobre a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora é a migração de grupos criminosos de favelas “pacificadas” para outras áreas da cidade, para longe das áreas frequentadas por turistas (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016). Paralelamente, houve o crescimento exponencial das milícias na cidade do Rio de Janeiro, definidas como organizações paramilitares que exploram diversas atividades legais e ilegais, controlando as dinâmicas econômicas, comerciais, financeiras, imobiliárias nos territórios ocupados e impondo candidatos às populações para ocupar vagas no legislativo (HIRATA et al, 2022; CARVALHO, ROCHA & DA MOTTA, 2023). Em suma, Lia Rocha (2019) apontou que a “pacificação” através das UPPs deixou como herança perversa

[...] a disseminação da militarização de disciplinamento, controle e tutela dos trabalhadores e pobres urbanos, dos moradores de favela e periferias e de todos aqueles classificados, dentro dessa lógica, como “insurgentes urbanos”. (p. 83)

Este discurso de “pacificação” não se consolida na prática para esses moradores. Eles (em sua maioria, negros e pobres) passam a conviver com o controle de sua sociabilidade e da sua privacidade, com a ameaça constante de violência, e com a restrição de liberdade (COLLINS, 2015; RODRIGUES, 2020). Entretanto, o discurso se concretiza no sentido da prática da financeirização da cidade, produzindo dinâmicas urbanas de renda e privatização de serviços, além de adicionar mais uma camada de exploração da classe trabalhadora. De acordo com Márcia Pereira Leite (2012), o objetivo do projeto de “pacificação” por meio das UPPs foi o de *“retomar o controle armado desses territórios e, assim, ‘civilizar’ seus moradores como condição para a integração desses territórios à cidade”* (LEITE, 2012, p. 375). Segundo João Pacheco de Oliveira (2016), a concepção de “pacificação” no contexto brasileiro tem raízes na colonialidade, onde as práticas ditas “pacificadoras” ao longo da história colonial se manifestaram como ações militares violentas contra a população indígena e quilombola, frequentemente justificadas como missões civilizadoras e humanitárias.

Ao que visam as “ações pacificadoras” no contexto atual do Rio de Janeiro? A resposta parece simples — objetivam restaurar o controle estatal (leia-se militar) sobre as favelas ocupadas pelo tráfico. Há aqui uma clara analogia com as “pacificações” coloniais, dirigidas contra as aldeias dos autóctones que não se submetiam voluntariamente às autoridades administrativas e religiosas da época. Tal como no caso dos indígenas nos aldeamentos missionários, é necessário que os tutores imponham aos tutelados uma moralidade (da qual pretensamente estariam desprovidos), com a qual eles possam afinal resistir às investidas sedutoras do demônio. Esta pedagogia colonial, religiosa e que se serve de meios abertamente repressivos é aplicada de maneira direta e chocante ao mundo contemporâneo, dessacralizado e globalizado, habituado à retórica do multiculturalismo, da participação e dos direitos dos cidadãos. A “comunidade pacificada”, na visão dos planejadores e nas representações da mídia, não é só aquela onde se desenrolou uma ação militar para desalojar o controle do crime organizado, mas aquela em que os moradores e as condições de vida teriam passado por uma modificação completa, fruto de uma ação supostamente de natureza civilizatória. O uso da categoria “pacificação” na contemporaneidade para referir-se à intervenção dos poderes públicos nas favelas, antes áreas que virtualmente escapavam ao seu domínio, recupera a retórica da missão civilizatória da elite dirigente e dos agentes do Estado. (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 138)

No atual momento histórico, o poder público debate a redução e a extinção das Unidades de Polícia Pacificadora, que têm sido o programa de ocupação territorial de favelas mais ostensivo até hoje, e a sua substituição por bases avançadas da Polícia e também a sua repaginação por meio de um novo programa chamado Cidade Integrada. O Cidade Integrada vem sendo apresentado pela imprensa como o novo modelo de ocupação policial de favelas da gestão de Cláudio Castro (desde 2021), atual governador do Rio de Janeiro, que planeja instalar em determinadas favelas câmeras de segurança com detecção facial, detecção de placas de veículos e capacidade de contagem de pessoas. Este novo modelo de militarização de áreas favelizadas no Rio de Janeiro está se encaminhando para uma nova fase onde a vigilância e seleção de indivíduos através de dispositivos eletrônicos biométricos está no escopo da ocupação policial-militar. Até então, as UPPs haviam introduzido nas favelas o uso

de câmeras, celulares e drones, intensificando as dinâmicas de vigilância e contravigilância nas favelas, onde "o uso de dispositivos de vigilância na favela se diversificou e se intensificou com o passar do tempo" (MACHADO DA SILVA e MENEZES, 2020, p. 543). Sobre esta questão, de acordo com Palloma Menezes (2020),

De um lado, a polícia instalou câmeras de vigilâncias em várias favelas com UPP; policiais passaram a usar seus celulares para tirar fotos ou filmar pessoas e situações suspeitas; e, mais recentemente, até drones passaram a ser utilizados no monitoramento dos territórios "pacificados". De outro, o tráfico espalhou olheiros munidos de celulares ou radinhos por inúmeros pontos da favela, visando monitorar os fluxos de pessoas, objetos e informações pelo território. Além disso, ambos atores passaram também a empreender um largo esforço para monitorar os moradores tentando impedi-los de colaborar com o lado inimigo. (p. 210)

Relembramos que o risco da vigilância biométrica em espaços públicos pode ser visto no exemplo da cidade de Salvador, transformada por Rui Costa, governador da Bahia (2015-2023), em um "laboratório" de vigilância facial e uma vitrine para as grandes empresas estrangeiras que vendem esta tecnologia. Implementado no ano de 2018, este sistema de reconhecimento facial nas câmeras de segurança das ruas da capital baiana opera através de uma inteligência artificial que compara os rostos dos transeuntes aos retratos de indivíduos procurados pela justiça em um banco de dados. Esta experiência já demonstrou ser uma tecnologia que potencializa a vigilância discriminatória e enviesada pelo racismo das instituições do estado brasileiro, visto que os resultados das primeiras pesquisas acadêmicas sobre o caso revelam que "os erros mais comuns e índices de falibilidade da tecnologia em questão afetam sobremaneira homens e mulheres negras no Brasil" (SILVA & SILVA, 2019, p. 1). Ou seja, qualquer nova tecnologia de vigilância quando utilizada por instituições racistas vai reproduzir a seletividade penal racista, sendo a inteligência artificial uma ferramenta que não é neutra e que vai reproduzir resultados tendenciosos pela discriminação racial de quem a comanda.

A militarização como diretriz para a urbanização foi explicada por Stephen Graham (2017) como um dispositivo central na organização do espaço urbano a partir da lógica da vigilância, controle e repressão, sendo "tentativas drásticas de traduzir antigos sonhos militares de onisciência e racionalidade altamente tecnológicas para o controle da sociedade civil urbana" (p. 23). Não é excepcional que a aceleração da urbanização em diversos países da Ásia, África e América Latina, pautada pela lógica neoliberal, aprofundou abismos econômicos e sociais que, por sua vez, aumentaram os índices de violência e criminalidade. Também não é excepcional que a resposta a isto se deu através de uma maior militarização de áreas urbanas, tentando garantir assim o controle social. Mike Davis (2006) apontou que esta expansão da urbanização foi acompanhada da expansão da favelização, sendo a favela o modelo de espaço vivido por grande parte da população mundial das cidades. Ou seja, a expansão da favelização foi acompanhada do aumento da repressão e vigilância às áreas de pobreza, ao mesmo tempo que as elites se encastelaram em seus enclaves fortificados. Reproduzir a lógica do condomínio fechado é um privilégio de classe, vide o caso da favela na qual os moradores

instalaram portões e câmeras de segurança nos espaços coletivos e foram rapidamente impedidos pela polícia (VARGAS, 2005). Oficialmente, o monopólio destes sistemas de vigilância em áreas de pobreza é do Estado, assim como a repressão, ainda que as milícias e facções do narcotráfico também se utilizem destes sistemas de câmeras e da repressão em seus territórios. Assim, a questão urbana no Brasil vai se militarizando cada vez mais e a segurança se torna o paradigma de ação pública e privada, aprofundando a segregação socioespacial (CALDEIRA, 2000; SOUZA, 2008).

Discorrendo sobre os conflitos oriundos de um “planeta de favelas”, Mike Davis (2006) apontou que os Estados e suas forças militares estão reatualizando o paradigma de “guerra”, agora pensada também para englobar a atuação em favelas e outras áreas de pobreza de alta densidade populacional, levando em conta suas características territoriais e morfologia urbana particulares. Como um exemplo desta mudança de paradigma de ação militar e preparação do Estado para operações específicas em áreas favelizadas, apresenta-se a construção de uma favela cenográfica na Cidade da Polícia Militar, local de treinamento e formação inaugurado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 2013. Outro exemplo é a “Garantia da Lei e da Ordem” (GLO) que foi assinada em 2014, ano da realização da Copa do Mundo no Brasil, que deu poder às Forças Armadas de fazer buscas e apreensões sem mandado judicial somente em favelas do Rio de Janeiro, não abrangendo quaisquer outras localidades na cidade. Também é relevante mencionar que a ação militar do Brasil no Haiti em 2004 foi considerada pelos altos oficiais das forças armadas brasileiras como um treinamento para as práticas militares em territórios favelizados, sendo as favelas de Porto Príncipe consideradas pelo comando da missão militar brasileira como um “laboratório” para a atuação do Exército e das outras forças armadas em favelas cariocas. Como exemplo final, o intercâmbio constante entre a Polícia Militar do Rio de Janeiro e as forças militares de Israel e Estados Unidos, modelos paradigmáticos de atuação violenta e racista em ambientes urbanos no Oriente Médio (WEIZMAN, 2007; GRAHAM, 2017), além dos gastos milionários para importar as novas tecnologias de guerra e vigilância destes referidos países, testadas contra o povo palestino e iraquiano para serem aplicadas nas favelas cariocas.

A lógica da “guerra” aplicada às práticas e discursos nas favelas cariocas, de acordo com Márcia Pereira Leite (2000), nasce a partir da percepção do agravamento da situação de violência na cidade, de forma que nas representações do Rio de Janeiro como uma cidade irremediavelmente “partida” entre o asfalto e a favela, se construiu a imagem desta última como sendo a matriz de toda a violência na cidade. Assim sendo,

Os adeptos desta visão difundiam a idéia de uma sociedade em crise, que não mais dispunha de mecanismos institucionais eficazes para administrar os conflitos sociais e, por isso, perdera o controle de suas “classes perigosas”. As demandas por ordem encontravam justificativa em Hobbes, aludindo à quebra do pacto civil/civilizatório e à irrupção do estado de guerra: os “bárbaros” invadiam a cidade. Presumindo que se vivia de fato uma guerra que opunha morro e asfalto, favelados e cidadãos, bandidos e policiais, os partidários desta perspectiva aceitavam

a violência policial em territórios dos e contra os grupos estigmatizados e assistiam passivos ao envolvimento de policiais militares em várias chacinas. (LEITE, 2000, p. 75)

A CRIMINALIZAÇÃO DA FAVELA E A REPRESSÃO POLICIAL À POPULAÇÃO NEGRA E POBRE COMO EXPRESSÃO DA COLONIALIDADE

Na virada do século XIX para o XX, os projetos urbanos elitistas e higienistas do prefeito Pereira Passos para a área central do Rio de Janeiro acentuaram a segregação socioespacial da população pobre da cidade. Com a intenção de “modernizar” e “europeizar” a cidade, o Estado demoliu os cortiços da área central e utilizou a polícia para despejar os seus moradores, sendo um dos efeitos disto o surgimento das favelas nas encostas dos morros (VALLADARES, 2005; ABREU, 2013). A “Higienização Urbana” do início do século XX implantou: a medicina sanitária; a “polícia dos costumes”, com o intuito de eliminar esses cidadãos inadequados socialmente e domesticar comportamentos e práticas; e reformou a imagem da cidade e dos cidadãos brasileiros, ao tentar acabar, aparentemente, com vícios e problemas sociais (RODRIGUES, 2020).

Dentro do horizonte de possibilidades de resposta a esta questão habitacional, adotou-se a ação policial como a mais frequente. Desde os seus primórdios, as favelas sofrem com as incursões violentas da polícia em seu território, seja para dar cabo às políticas de remoção, seja para realizar operações à margem do estado de direito. Junto com estas práticas nasceram discursos sobre a favela como um território hostil, permeável às ações policiais por representar perigo para as áreas no seu entorno e/ou para toda a cidade. Se no princípio a favela era vista como local da “sujeira” e da “marginalidade”, a partir de um viés racista, com o tempo este imaginário espacial sobre a favela foi ganhando novas camadas, sendo também imaginadas e representadas como o nascedouro de toda a violência na cidade (VALLADARES, 2005; MISSE, 2008; LEITE, 2014; MACHADO DA SILVA, 2015, RODRIGUES, 2016) e “*um dos fantasmas prediletos do imaginário urbano*” (ZALUAR E ALVITO, 1998, p. 14). Este imaginário se estendeu a todos os moradores da favela, vistos assim como potencialmente “criminosos” e “perigosos”, sendo a favela uma “fábrica de marginal”, expressão usada por Sérgio Cabral Filho, ex-governador do Rio de Janeiro (2007-2014), preso em 2016 por corrupção passiva, lavagem de dinheiro, organização criminosa e outros crimes.

No século XXI este imaginário foi ganhando outras camadas, sendo a favela representada como uma “cidadela do tráfico”, um “bunker” e “trincheira” de traficantes, e as operações policiais em favelas retratadas como uma guerra – a “guerra do Rio” –, com seus heróis, vilões e territórios inimigos. Assim, nos discursos produzidos pelas elites, a favela tem sido um território inimigo interno em uma fronteira urbana delimitada, uma entidade socioespacial inferiorizada e criminalizada, e o morador da favela um outro demonizado, um “inimigo público” do Estado que supostamente precisar ser mantido sob controle policial-militar para se alcançar uma tal “pacificação”. Se “*Para matar, previamente, é preciso destruir o Outro em sua*

exterioridade sagrada e reduzi-lo a um inimigo" (DUSSEL, 1982, p. 60), tal como o filósofo Enrique Dussel afirmou ao se referir sobre o genocídio dos povos nativos da América Latina pelos invasores europeus, então esta destruição e vilanização do outro está vigorando contra a população negra e pobre das favelas do Rio de Janeiro, que representa a maioria esmagadora das pessoas que são assassinadas pelo Estado nas operações policiais. Aqui se concorda com a seguinte definição de Enrique Dussel (1982) sobre o conceito de Outro:

O outro é a noção precisa com a qual denominaremos a exterioridade enquanto tal, a histórica, e não a meramente cósmica ou físico-vivente. O outro é alteridade de todo sistema possível, além do "mesmo" que a totalidade sempre é. O ser é e o não-ser é ainda ou pode ser o outro, diríamos contra Parmênides e a ontologia clássica. O outro se revela realmente como outro, em toda a acuidade de sua exterioridade, quando irrompe como o mais extremamente distinto, como o não habitual ou cotidiano, como o extraordinário, o enorme (fora de norma), como o pobre, o oprimido. (p. 49)

A origem da favela e das práticas e discursos das elites com relação a ela está diretamente relacionada ao regime de escravidão imposto aos povos africanos e indígenas pelo sistema colonial português por mais de 350 anos, de 1513 a 1888 (GOMES, 2019). Desde então o racismo estrutura a sociedade brasileira e é a herança mais perversa da colonização. As permanências da colonialidade devem ser compreendidas como a continuidade de um processo de globalização de um poder mundial de matriz eurocêntrica que se iniciou com a invasão da América, mas também da continuidade do racismo estrutural na sociedade brasileira, que permeia todas as políticas anteriormente apresentadas. De acordo com Aníbal Quijano (2005):

Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a idéia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo. (p. 107)

A teoria de Aníbal Quijano (2005) aponta que nos países colonizados a classificação social de acordo com a raça está intimamente relacionada com a questão de classes sociais dentro do capitalismo, sendo o próprio capitalismo um produto das investidas coloniais mercantilistas dos países da Europa sobre o mundo. Para o autor, a racialização dos povos foi estruturada a partir do colonialismo e se perpetua na dinâmica de poder da colonialidade, e não pode ser dissociada da questão de classe social.

Na segunda metade do século XIX, durante os momentos finais do Brasil Império e no desabrochar da República, a política de embranquecimento da população, com o incentivo à vinda de imigrantes brancos da Europa, colocava o Brasil como um país pioneiro na adoção da Eugenia como prática de Estado (DAVIS, 2002; SEYFERTH, 2012). Ao mesmo tempo em que a população outrora escravizada foi sendo marginalizada do mundo do trabalho e segregada espacialmente, se distribuiu terra, trabalho e infraestrutura aos imigrantes

européus, em uma política de estado racista que promoveu a troca da mão-de-obra dos negros pelos europeus (MOURA, 2021; SEYFERTH, 2012).

Ao demonstrar como o trabalho escravo modelou as instituições, grupos e classes, e estabeleceu as atuais relações de produção que estruturam a sociedade brasileira, o sociólogo Clóvis Moura (1988) cunhou o termo “síndrome do medo” para explicar o pânico que as elites tinham dos indivíduos escravizados se rebelarem e matarem seus senhores. Moura (1988) reconheceu o temor das elites coloniais de que o Brasil pudesse seguir o exemplo da revolução de escravizados no Haiti, iniciada em 1791, e insuflou a “síndrome do medo”, onde

O receio da insurreição, especialmente no primeiro período [colonial], criava um estado de pânico permanente. (...) Uma verdadeira paranoia apoderou-se dos membros da classe senhorial e determinou o seu comportamento básico em relação às medidas repressivas contra os negros em geral” (MOURA, 1988, p. 231).

Esta “síndrome do medo” é um dos sintomas do projeto de país racista que foi pensado e executado desde a época colonial pelas elites portuguesas e depois pelas elites brasileiras em todas as formas de governo subsequentes. Se a “síndrome do medo” permanece como herança colonial nas práticas e nos discursos da colonialidade, então o medo que as elites escravocratas tinham da população escravizada foi recorrentemente atualizado para o medo da população negra contemporânea, permanecendo sempre a violência contra a classe trabalhadora racializada. Andreino Campos (2005) defendeu a hipótese de que a favela é uma continuidade histórica e geográfica do território quilombola:

No nosso entender, uma das possibilidades é compreender a favela como uma transmutação do espaço quilombola, pois, no século XX, a favela representa para a sociedade republicana o mesmo que o quilombo representou para a sociedade escravocrata. Um e outro, guardando as devidas proporções históricas, vêm integrando as “classes perigosas”: os quilombolas por terem representado, no passado, ameaça ao Império; e os favelados por se constituírem em elementos socialmente indesejáveis após a instalação da República. O controle exercido pelo Estado sobre os grupos menos favorecidos é, em geral, expresso pela marca da violência com que são tratados os mais pobres. Hoje, início do século XXI, mudaram as estratégias, mas a questão dos mais pobres continua como uma questão policial. Nesse caso, estamos nos referindo a uma violência tácita, seja na ocupação do espaço, seja na ação coletiva, onde a repressão é a melhor arma para a negociação entre o Estado e os desvalidos da sociedade. (CAMPOS, 2005, p. 63-64)

Isto posto, entende-se que não é possível analisar a produção do espaço urbano no Brasil, mais especificamente o caso das favelas, sem considerar as heranças coloniais racistas do Brasil, a condição de dependência do país dentro do capitalismo global (MARINI, 2000), e os processos de criminalização de pessoas e territórios neste país. Da mesma forma, não é possível falar sobre a violência policial contra as favelas sem considerar a mesma violência contra a classe trabalhadora em episódios de rebeliões e greves, a exemplo da Revolta da

Vacina em 1904, contemporânea ao surgimento das favelas. Tal como demonstrou Maurício de Abreu (1994), desde a época dos cortiços que as áreas de habitação popular eram vistas como uma questão policial que demandava o controle social destas localidades através do uso da violência. Políticas urbanas violentas e violadoras que são norteadas (e encobertas) por políticas de segurança e saúde pública deturpadas pelo racismo e a colonialidade.

No caso das favelas, a questão militar com relação às características sociais e físicas do seu território parece ter surgido desde as primeiras operações policiais que se têm notícia (ABREU, 1994). Portanto, seja nos cortiços ou nas favelas, a repressão policial nas áreas de moradia das populações pobres do Rio de Janeiro é um padrão de atuação do Estado nestas localidades que se repete com frequência ao longo da história. Sobre este tema, Loïc Wacquant (2003) apontou essas ações do Estado nas favelas como estratégias de controle e disciplinarização da população das áreas favelizadas, onde:

[...] é imprescindível para a nova ordem urbana o controle sistemático dos deslocamentos da juventude pobre. As estratégias de detenção por 'atitude suspeita' revelam isto a cada blitz carioca e remontam aos decretos de controle dos deslocamentos dos escravos nas ruas do Rio de Janeiro do século XIX. (p. 13)

No caso que estamos tratando aqui, este padrão de atuação do Estado brasileiro, contra a população negra e pobre, tem como seus braços (armados) as políticas urbanas e, obviamente, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, fundada em 1809 como uma corporação militarizada. Nesses processos e dinâmicas, a polícia surge e se mantém como um meio de monopólio da violência e poder, e não como de fato uma garantia a segurança pública (NKOSI, 2014).

A Polícia Militar é desde então um instrumento coercitivo do estado brasileiro que nasce no contexto colonial como resposta "*às necessidades de uma sociedade escravocrata que se mantinha unida pela ameaça e pela dominação física e moral*" (MINAYO et. al., 2008, p.52). O colonialismo escravocrata do Brasil foi um elemento fundamental para a formatação da Polícia Militar enquanto instituição e do seu padrão de atuação violento, racista e elitista que perdura até hoje:

[...] desde sua origem, a PMERJ – matriz de toda a Polícia Militar brasileira – vive a ambiguidade de ser defensora implacável das camadas privilegiadas encasteladas no poder e ao mesmo tempo instituidora da ordem e da tranquilidade públicas. Sobre essa ambiguidade, Holloway (1997) comenta que foi o calor desprendido da fricção entre repressão e resistência nas ruas, becos e praças do Rio de Janeiro o catalisador da formação da corporação. Sua organização e os procedimentos formais e informais de sua atuação, segundo o autor, aplicaram um verniz de modernidade às atitudes e relações coloniais. Acabou prevalecendo, em sua atuação, o privilégio dos poderosos. (MINAYO et. al., 2008, p.64)

De acordo com Marcos Bretas e André Rosemberg (2013), a repressão do Estado contra as camadas mais pobres da sociedade e o protagonismo da polícia neste processo é fundamental para compreender a formação histórica do Brasil, na qual:

Nesse momento começa a se afirmar uma vertente historiográfica que faz da repressão uma peça fundamental na compreensão do Estado brasileiro, e com isso coloca a polícia entre os agentes mais importantes. Controle da pobreza urbana (...), repressão a tentativas de organização e manifestação, mas também repressão a práticas culturais, festas, cultos, diversões, representando a polícia como agente produtor de uma modernidade pela força. (BRETAS & ROSEMBERG, 2013, p.165)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva atual da militarização de favelas no Rio de Janeiro, com a nova musculatura tecnológica de vigilância e repressão que o “Cidade Integrada” promete implantar, aponta o aprofundamento do estado de exceção que já havia sido imposto pelas “Unidades de Polícia Pacificadora” nas áreas favelizadas da cidade. Teme-se que o uso de dispositivos eletrônicos de identificação biométrica pelas forças de ocupação policial-militar potencialize o racismo nos critérios de controle do fluxo de pessoas e veículos e na invasividade do cotidiano da população. Por fim, permanecendo a favela tratada pelo Estado como um território inimigo a ser conquistado em uma suposta guerra pela “pacificação” e “integração”, se dá continuidade à diferenciação racista e colonizadora entre “favela e asfalto”. O regime de criminalização e inferiorização da população das favelas e de seus territórios segue atualizando as práticas e discursos de uma colonialidade que se renova em seu grau de violência e perversão.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP, 2013.
- ABREU, Maurício de Almeida. Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão inicial das favelas do Rio de Janeiro. **Espaço & Debates**, n. 37, p. 34-46, 1994.
- ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. Lisboa: Presença/Martins Fontes, 1980.
- BARREIRA, Marcos. Cidade Olímpica: sobre o nexos entre reestruturação urbana e violência na cidade do Rio de Janeiro. In: BRITO, F.; OLIVEIRA, P. R. de (orgs.). **Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- BARRIENDOS, Joaquín. La colonialidad del ver - Hacia un nuevo diálogo visual interepistémico. **Nómadas**, v. 35, p. 13-29, 2011.
- BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **Topoi**, v. 14, p. 162-173, 2013.

- BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de (orgs.). **Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34, 2000.
- CAMPOS, Andreilino. **Do quilombo à Favela: a produção de "espaços criminalizados" no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CANO, Ignácio; RIBEIRO, Eduardo. A seletividade das "Políticas de Pacificação" no Rio de Janeiro. In: SANTOS, A.; SANT'ANNA, M. (Org.). **Transformações territoriais no Rio de Janeiro do século XXI**. Rio de Janeiro: Gramma, 2014.
- CARVALHO, Monique; ROCHA, Lia de Mattos; DA MOTTA, Jonathan. **Milícias, facções e precariedade: Um estudo comparativo sobre as condições de vida nos territórios periféricos do Rio de Janeiro diante do controle de grupos armados**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2023.
- COLLINS, Patrícia Hill. Em Direção a uma Nova Visão: Raça, Classe e Gênero como Categorias de Análise e Conexão. In: MORENO, Renata (org.). **Reflexões e Práticas de Transformação Feminista**. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista. 2015. p. 13-74.
- DAVIES, Frank Andrew. A colonialidade do "problema da favela": ensaio sobre a cidade latino-americana. **Revista Eletrônica da ANPHLAC**, v. 22, n. 34, p. 334-356, 2022.
- DAVIS, Mike. **Holocaustos coloniais**. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- DUSSEL, Enrique. **Filosofia da Libertação na América Latina**. São Paulo: Loyola, 1982.
- FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.
- FRANCO, Marielle. **UPP - A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo da Universidade Federal Fluminense. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2018.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. Colonialismo interno (uma redefinição). In: BORON, AA; AMADO, J.; GONZÁLEZ (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2007. p. 430-458.
- GRAHAM, Stephen. **Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.
- HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

HIRATA, Daniel; CARDOSO, Adauto; GRILLO, Carolina; SANTOS JUNIOR, Orlando; LYRA, Diogo; DIRK, Renato. The Expansion of Milícias in Rio de Janeiro: Political and economic advantages. **Journal of Illicit Economies and Development**, v. 4, n. 3, 2022.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 8-23.

LEITE, Márcia Pereira. Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 15, p. 43-90, 2000.

LEITE, Márcia Pereira. Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. **Revista brasileira de segurança pública**, v. 6, n. 2, p. 374-388, 2012.

LEITE, Márcia Pereira. Entre a ‘guerra’ e a ‘paz’: Unidades de Polícia Pacificadora e gestão dos territórios de favela no Rio de Janeiro. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 7, n.4, p. 625-642, 2014.

LENIN, Vladímir Ilitch. **O Imperialismo: etapa superior do capitalismo**. Campinas: FE/Unicamp, 2011.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. A experiência das UPPs: Uma tomada de posição. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 8, n. 1, p. 7-24, 2015.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio; MENEZES, Palloma. (Des) continuidades na experiência de “vida sob cerco” e na “sociabilidade violenta”. **Novos estudos CEBRAP**, v. 38, p. 529-551, 2020.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, 2017.

MARX, Karl. **O Capital (Livro 1)**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MENEZES, Palloma Valle. Monitorar, negociar e confrontar: as (re) definições na gestão dos ilegalismos em favelas “pacificadas”. **Tempo Social**, v. 30, p. 191-216, 2018.

MINAYO, Maria; SOUZA, Edinilsa; CONSTANTINO, Patricia. Formação social da Polícia Militar do Rio de Janeiro. In: **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008. p. 41-65.

MISSE, Michel. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 371-385, 2008.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**. São Paulo. 79, p. 15-38. 2010.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. Teresina: EdUESPI, 2021.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

NAME, Leo. Aníbal Quijano depois do dependentismo: notas inconclusivas sobre colonialidade do poder, raça e a atualização do debate sobre centro e periferia. **Epistemologias do Sul**, v. 3, n.1, p. 118-133, 2019.

NKOSI, Deivison. O Pênis sem o Falo: Algumas Reflexões sobre Homens Negros, Masculinidades e Racismo. In: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e Masculinidades: Novos Caminhos para Enfrentar a Violência Contra a Mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 75-104.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios. **Mana**, n., 20, v.1, p. 125-161, 2016.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROCHA, Lia de Mattos. Militarização e democracia no Rio de Janeiro: efeitos e legados da "pacificação" das favelas cariocas. **Ensaio**, v. 14, p. 80-98, 2019.

RODRIGUES, Danielle Amorim. **Modulações da produção do espaço na segregação racial: Mecanismos espaciais que estruturam e reproduzem elementos das práticas racistas da negritude no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura em Urbanismo) - Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2020.

RODRIGUES, Liebert. Os mapas jornalísticos sobre as Unidades de Polícia Pacificadora como representação visual do favelismo. **Espaço e Cultura**, n. 39, p. 179-204, 2016.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: EDUSP, 2006.

SANTOS, Milton. **Por uma economia política da cidade**. São Paulo: EDUSP, 2012.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: EDUSP, 2014.

SEYFERTH, Giralda. O Beneplácito da Desigualdade. In: SAYFERTH, Giralda; SILVA BENTO, Maria; DA SILVA, Maria; BORGES PEREIRA, João; SIQUEIRA, Maria; SILVÉRIO, Valter; GOMES, Joaquim. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Editora Petrópolis, 2002. p. 17-44

SILVA, Rosane; SILVA, Fernanda. Reconhecimento facial e segurança pública: os perigos do uso da tecnologia no sistema penal seletivo brasileiro. In: Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade, 5., 2019, Santa Maria. **Anais [...]**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2019. p. 1-18.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole: O medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

- SOUZA, Marcelo Lopes de. Militarização da questão urbana. **Lutas Sociais**, n. 29, p.117-129, 2012.
- TELLES, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Editora Argumentum. 2010.
- VALLADARES, Licia do Prado. **A invenção da favela: Do mito de origem a favela.com**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2005.
- VARGAS, João. Apartheid brasileiro: raça e segregação residencial no Rio de Janeiro. **Revista de Antropologia**, v. 48, p. 75-131, 2005.
- WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- WEIZMAN, Eyal. **Hollow land: Israel's architecture of occupation**. Londres: Verso books, 2007
- ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. **Um Século de Favela**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.